

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A CARTA CONTRATO Nº 695/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PESSOA FÍSICA FELIPE MARCEL SILVA LOBATO.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sediada na rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 18.180.942/0001-64**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **FRANCINEIA TEIXEIRA DIAS**, nomeada através do Decreto Municipal nº 0015/2022 - GPMB, em conformidade ao processo na modalidade **DISPENSA Nº 7012/2023**, procede, nesta data, a emissão do presente Termo de Apostilamento a Carta Contrato, para a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO TOMÉ SERRÃO, Nº 0580, BAIRRO CENTRO, BARCARENA/PA**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a pessoa física **Sr. FELIPE MARCEL SILVA LOBATO**, que se regea pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO - O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO**, conforme demonstrado abaixo:

ATUAL FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO
PORTARIA Nº 0026/2023 - GPMB – JOÃO BATISTA PINHEIRO NERI JÚNIOR

NOVO FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO
PORTARIA Nº 0201/2024 – SEMAT – CARLOS ALBERTO GOMES PINHEIRO

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

FRANCINEIA TEIXEIRA DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social